



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4320/2016

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.208, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

Data da Norma

**13/10/2016**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 120/2016\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**RESOLUÇÃO N° 4.640, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## LEI N° 4.320, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.640/2016, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208, de 21 de dezembro de 2015, na quantia de R\$ 1.730.000,00 (hum milhão, setecentos e trinta mil reais), destinado a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

### **020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04.122.0056.2008.000 – Manutenção da Secretaria  
(059) – 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis – P. CIVIL.....R\$ 30.000,00

### **020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

15.451.0181.2017.0000 – Manutenção de Logradouros Públicos  
(069) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00  
(070) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 30.000,00  
15.452.0181.2010.0000 – Manutenção de Secretaria  
(078) – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00  
(079) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 190.000,00  
15.452.0181.2019.0000 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública  
(085) – 3.1.90.13.00 – 01.110.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00  
(086) - 3.1.90.16.00 – 01.110.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 50.000,00

### **020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO**

12.361.0002.2022.0000 – Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino  
(102) - 3.1.90.16.00 – 01.220.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 20.000,00

### **020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

12.361.0002.2024.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental  
(113) 3.1.90.11.00 – 01.220.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....R\$ 400.000,00

### **020802 SETOR FUNDEB – 60%**

12.365.0002.2222.0000 – Fundeb Fundamental– 60%  
(135) – 3.1.90.13.00 – 02.261.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 110.000,00

### **020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

12.365.0002.2029.0000 – Manutenção da Educação Infantil  
(140) - 3.1.90.16.00 – 01.210.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....R\$ 30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

<b>020804</b>	<b>SETOR DE FUNDEB – 40%</b>
12.365.0002.2028.0000 – Manutenção do Fundeb – 40%	
(158) – 3.1.90.13.00 – 02.262.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 130.000,00
(159) - 3.1.90.16.00 – 02.262.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 40.000,00
<b>020900</b>	<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
08.122.0108.2034.0000 – Manutenção de Secretaria	
(172) - 3.1.90.16.00 – 01.510.000 – Outras Despesas Variáveis-P.CIVIL.....	R\$ 60.000,00
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>
08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social	
(188) 3.1.90.11.00-01.510.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....	R\$ 25.000,00
<b>021300</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria	
(271) 3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas –P.CIVIL.....	R\$ 50.000,00
<b>021400</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO</b>
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação	
(290) 3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....	R\$ 45.000,00
<b>022000</b>	<b>SECRETARIA DE SEG. PUBLICA, TRANSITO E TECNOL</b>
04.122.0083.2020.0000 – Manutenção da Secretaria	
(306) 3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P.CIVIL.....	R\$ 120.000,00
(312) 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços Terceiros – PJ.....	R\$ 35.000,00
<b>022100</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS</b>
04.122.0056.2430.0000 – Manutenção da Secretaria	
(317) 3.1.90.11.00-01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas-P.CIVIL.....	R\$ 75.000,00
<p style="text-align: center;"><b>Art. 2º.</b> O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:</p>	
<b>020500</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>
04.122.0056.2008.000 – Manutenção da Secretaria	
(057) – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$ 300.000,00
04.122.0056.2008.000 – Manutenção da Secretaria	
(060) – 3.3.90.30.00 – 01.110.000 - Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
<b>020801</b>	<b>SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>
12.361.0002.2024.000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
(117) – 3.3.90.30.00 – 01.220.000 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
<b>020804</b>	<b>SETOR DE FUNDEB 40%</b>
12.361.0002.2031.000 – Programa Transporte de Alunos	
(148) – 3.3.90.39.00 – 02.262.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

<b>020807</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>
12.306.0002.2120.000 – Programa Merenda Escolar	
(163) – 3.3.90.30.00 – 01.220.000 – Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
<b>020902</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENIA SOCIAL</b>
08.244.0105.2048.0000 – Fundo de Assistência Social	
(194) – 3.3.90.39.00 – 01.510.000 – Outros Serviços Terceiros PJ.....	R\$ 100.000,00
<b>021100</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E DES COM IND.</b>
23.695.0240.2061.0000 – Realização Feira do Bordado	
(250) – 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 450.000,00
<b>021300</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
26.782.0260.2067.000 – Manutenção do SERM	
(284) – 4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 150.000,00
<b>900000</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>
99.999.2999.0999.0000 – Reserva de Contingência	
(460) – 9.9.99.99.00 – 01.110.000 – Reserva de Contingência.....	R\$ 400.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 13 de outubro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração